



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Requerimento 020-2026

Data: 14/05/2026

EMENTA: REQUEIRO EXPLICAÇÕES A RESPEITO DA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA GERENCIAR FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ EM 2025. 1- QUAL VALOR REFERENTE A LICITAÇÃO DA VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA BANCO SANTANDER. 2- QUAL PRAZO E O VALOR REFERENTE A VENDA 3- ENVIAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À LICITAÇÃO E A DESTINAÇÃO DO VALOR ARRECADADO.

Nos termos regimentais e no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, **REQUEIRO** seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Regente Feijó, solicitando **explicações e informações detalhadas** acerca da **contratação de instituição financeira para gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais realizada no exercício de 2025**, especialmente quanto à contratação do **Banco Santander Brasil**.

Requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

1. Qual o **valor obtido pelo Município** referente ao procedimento licitatório destinado à cessão/venda do direito de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais;
2. Qual o **prazo contratual firmado** e o **valor total ajustado** na contratação realizada com a instituição financeira;
3. Encaminhar **cópia integral** dos documentos relacionados ao procedimento, incluindo:
 - edital de licitação;
 - termo de referência;
 - propostas apresentadas;
 - ata de julgamento;
 - contrato administrativo firmado;
 - eventuais termos aditivos;
4. Informar qual foi a **destinação orçamentária e financeira** do valor arrecadado pelo Município em decorrência da referida contratação, indicando a respectiva dotação e aplicação dos recursos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública, especialmente quanto à gestão de recursos públicos provenientes da cessão do gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais.

Considerando tratar-se de operação financeira que envolve relevante ingresso de receita aos cofres públicos, mostra-se necessária a plena transparência quanto aos valores obtidos, condições contratuais estabelecidas e destinação dos recursos arrecadados, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

AUTORIA:

Luciano Rampasso Correa

Não há outros autores para este documento.